



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 8.855, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Designação de Gestor de Contratos.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica servidor CLODOALDO APARECIDO DE ALMEIDA, Secretário Adjunto do Meio Ambiente, designado como Gestor dos contratos celebrados nesta Prefeitura, vinculados a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
05 de janeiro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal Governo